

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.157, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 100/2018 QUE CONCEDEU PARA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 100/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Concede para o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, referente ao quinquênio 2012/2017, em 06(seis) parcelas de R\$561,89(quinhetos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$3.371,37(três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº039/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de março de 2018.

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Prefeito em exercício

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração